



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
GRYPHE PARTICIPACOES S.A.		SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300655753	CNPJ 59.015.163/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300655753	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/01/2025
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:27:19	CÓDIGO DE CONTROLE 256052677	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/01/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C N°32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespoline.sp.gov.br](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR).

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CAF

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

59.015.163/0001-90

ATO Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL

GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.

LOGRADOURO

Alameda Grajau

MUNICÍPIO

Barueri

UF

SP

NÚMERO

60

COMPLEMENTO

Sala 1.011

CEP

06454-050

PORTO

Normal

AN

17

AN

05

PROT

OC

DECRET

1.800/96

ART.57, § 5º

DECRETO

5.º

<p

.....
.....
.....

P
MÉRCIO

024

OLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.**

DATA: 28 de novembro de 2024, às 10h.

LOCAL: Sede social localizada na Alameda Grajaú, 60, sala 1.011 -
Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06454-050

P
MÉRCIO

025

OLO

PRESENÇA: Totalidade dos acionistas fundadores representando a
integralidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no
Livro de Registro de Presença de Acionistas

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta
assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei
6.404/76.

ACIONISTAS: WEDISON BATISTA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado no
regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, natural de
Sabinópolis - MG, portador da cédula de identidade RG nº 30.878.110-7 SSP/SP e
inscrito no CPF sob nº 263.982.028-13, residente e domiciliado na Alameda
Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250; e
LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, brasileira, advogada, casada no regime de
comunhão parcial de bens nascida em 17/07/1983, natural de Itapevi - SP,
portadora da cédula de identidade RG nº 42.763.482 9 SSP/SP, inscrita no CPF sob
nº 305.984.628-64; residente e domiciliada na Alameda Munique, nº 427, Alphaville,
Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250; conforme se verifica pelas
assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição.
Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência por aclamação dos presentes o Sr.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de
Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela
empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site
de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA
PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser
conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

~~2020-01-16~~
~~31 10 2020~~

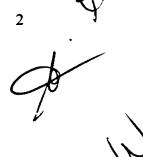
WEDISON BATISTA DE SOUZA, que convidou a mim, **LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA**, para secretariar a Assembleia, o que aceitei.

ORDEM DO DIA:

- 01- Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto;
- 02- Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03- Eleição da sua Diretoria e respectiva remuneração. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor segue no Anexo I devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.
- 04- Eleição do Conselho Fiscal

DELIBERAÇÃO: Após a leitura do estatuto que foi aprovado por unanimidade e que consta como Anexo I da presente ata, foi declarada definitivamente constituída a GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Alameda Grajaú, 60, sala 1.011 - Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06454-050, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário.

SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: O capital social será de R\$ 18.500.000,00 (dezento milhões e quinhentos mil reais), dividido em 18.500.000 (dezento milhões e quinhentos mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 18.500.000,00 (dezoto milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e será integralizado através da

2




Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

01 10 2026

integralização com a integralidade das seguintes cotas sociais: (a) 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) cotas sociais da sociedade AUPAV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.737.512/0001-70, correspondendo a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) pelo acionista WEDISON BATISTA DE SOUZA WEDISON; (b) 10.000.000 (dez milhões) de cotas sociais da sociedade VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.320.722/0001-09 pelo acionista WEDISON BATISTA DE SOUZA WEDISON; e (c) 6.000.000 (seis milhões) de cotas sociais da sociedade MOBOUT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.294.184/0001-42, correspondendo a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) pela acionista LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, que deverá ser formalizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data. Os acionistas fundadores, acima nomeados e qualificados, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em anexo II. Restou, estabelecido, que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma: O acionista WEDISON BATISTA DE SOUZA, já qualificado, subscreve 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil reais), integralizada através das cotas sociais das sociedades AUPAV LTDA. e VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., equivalentes a 67,57% (sessenta e sete vírgula cinquenta e sete por cento) das ações subscritas, em até 30 (trinta) dias contados da ata da presente assembleia. A acionista LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, já qualificada, subscreve 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), integralizada através das cotas sociais da sociedade MOBOUT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., equivalentes a 32,43% (trinta e dois vírgula quarenta e três por cento) das ações subscritas, em até 30 (trinta) dias contados da ata da presente assembleia.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO: Por unanimidade foram eleitos, para o período de 3 (três) anos, para compor a primeira diretoria da companhia: WEDISON

3

R.





Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>

BATISTA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, natural de Sabinópolis - MG, portador da cédula de identidade RG nº 30.878.110-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 263.982.028-13, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250, como Diretor-Presidente, e **LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA**, brasileira, advogada, casada no regime de comunhão parcial de bens nascida em 17/07/1983, natural de Itapevi - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 42.763.482-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 305.984.628-64; residente e domiciliada na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250, como Diretora, que aceitaram os cargos, tendo sido destinada para a remuneração global anual da Diretoria a importância máxima permitida pela legislação do Imposto de Renda, nos termos de deliberação a ser tomada em reunião da Diretoria.

CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

4

(P)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

~~00102023~~
~~00102023~~

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA: Os diretores ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia geral de constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinadas e rubricadas as 03 (três) vias. Barueri – SP, 12 de novembro de 2024. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes.

A Assembleia fixou, ainda, os **honorários** dos membros da **Diretoria** até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

Finalmente, tendo em vista a facultatividade do funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembleia optou pela sua não instalação.

O RESTANTE DESTA PÁGINA FOI DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

5



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

WEDISON S. P.
21/01/25

ESTA É A PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Barueri, 28 de novembro de 2024.

WEDISON BATISTA DE SOUZA
(ACIONISTA E DIRETOR PRESIDENTE ELEITO)

Assinatura de Luciana Queiroz Batista
LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA
(ACIONISTA E DIRETORA ELEITA)

Nº 01
2025
21/01/25
GRYPHE
PARTICIPAÇÕES S.A.
Sociedade Anônima

Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:

Visto do Advogado (Lei nº 8.906/94):
Nome: ANDRÉ LUIZ DE LIMA DAIBES (CPF 103.509.848-24)
OAB/SP: 145.916



6



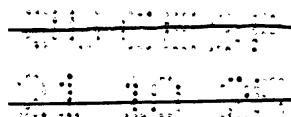
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DE GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º. – **GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei no. 6.404, de 15.12.76 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º. – A sociedade tem sede, foro e administração à Alameda Grajaú, 60, sala 1.011 - Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06454-050, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Art. 3º. – A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades e a administração de bens próprios, caracterizando-se como holding de instituições não financeiras – CNAE 6462-0/00.

Art. 4º. – A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

II - CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. – O capital social é de R\$ 18.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 18.500.000 (dezesseis milhões e quinhentos mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Art. 6º. – Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

7




Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>

21.01.2026
21.10.26

III - ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. - A sociedade será administrada por uma **DIRETORIA**, composta de 2 (dois) membros, eleitos ou reeleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, sendo um denominado **DIRETOR-PRESIDENTE** e o outro simplesmente **DIRETOR**.

Art. 8º. - Nos casos de ausência ou impedimentos temporários do **DIRETOR PRESIDENTE**, seus atos privativos serão praticados pelo outro **DIRETOR**.

Parágrafo 1º. - Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição.

Parágrafo 2º. - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Art. 9º. - Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, inclusive o **PRESIDENTE**, ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será eleito novo Diretor por Assembléia Geral, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

Art. 10 - Compete ao DIRETOR-PRESIDENTE:

8



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

~~300 CENTS~~

- a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público;
 - b) gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objetivo social e de interesse da sociedade, assinando todo e qualquer documento de responsabilidade, tais como cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
 - c) assinar escrituras de compra de imóveis;
 - d) assinar escritura de venda de imóveis, hipoteca, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais, desde que autorizado pela Assembleia Geral de Acionistas;
 - e) abrir e fechar contas-correntes em instituições bancárias, bem como contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais;
 - f) constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser indeterminado, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia"
 - g) superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por estes Estatutos, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

9. 




Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALIOZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Íntero Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jusesponline.sp.gov.br](http://jusesponline.sp.gov.br).

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

20250121
21 10 06

Art. 11 – Os Diretores substituir-se-ão mutuamente em suas ausências ou impedimentos definitivos.

Art. 12 - As procurações deverão ser assinadas pelo **DIRETOR PRESIDENTE**, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários.

Art. 13 - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral.

IV - CONSELHO FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembléia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitindo a reeleição.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

V - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

Art. 16 - As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, instaladas e presididas por qualquer um dos Diretores que convidará um dos Acionistas presentes para servir como Secretário.

10

A,

g
w



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 17 - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras, semestrais ou intermediários sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembléia Geral dos Acionistas.

Art. 18 - Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- b) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembléia estabelecer.

VII - LIQUIDAÇÃO

Art. 19 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembléia estabelecer o modo de sua liquidação.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>

~~SUCCESOR~~

ANEXO II-A

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA
GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.
EM CONSTITUIÇÃO**

WEDISON BATISTA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, natural de Sabinópolis - MG, portador da cédula de identidade RG nº 30.878.110-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 263.982.028-13, residente e domiciliado na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250, subscreve neste ato 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil reais), integralizando através das cotas sociais das sociedades AUPAV LTDA. e VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., equivalentes a 67,57% (sessenta e sete vírgula cinquenta e sete por cento) das ações subscritas, em até 30 (trinta) dias contados da ata da presente assembleia.

Barueri, 28 de novembro de 2024.

WEDISON BATISTA DE SOUZA

12



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALIOZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Íntero Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jusesponline.sp.gov.br](http://jusesponline.sp.gov.br).

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

~~RECEIVED~~

ANEXO II-B

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – SOCIEDADE ANÔNIMA
GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.
EM CONSTITUIÇÃO**

LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA, brasileira, advogada, casada no regime de comunhão parcial de bens nascida em 17/07/1983, natural de Itapevi - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 42.763.482-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 305.984.628-64; residente e domiciliada na Alameda Munique, nº 427, Alphaville, Residencial Zero, Barueri/SP, CEP 06475-250, subscreve 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), integralizada através das cotas sociais da sociedade MOBOUT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., equivalentes a 32,43% (trinta e dois vírgula quarenta e três por cento) das ações subscritas, em até 30 (trinta) dias contados, da ata da presente assembleia.

Barueri, 28 de novembro de 2024.

Luciana de Queiroz Batista
LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA

13



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Íntero Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jusesponline.sp.gov.br](http://jusesponline.sp.gov.br).

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA						Brasileira	
COR OU RACA	ESTADO CIVIL	CPF	R/G/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF
Parda	Casado(a)	305.984.628-64	42763482	9	03/09/2008	SSP	SP
DOMICILADO(A)						NUMERO	
Alameda Munique						427	
COMPLEMENTO						CEP	
Alphaville Residencial Zero						06475-250	
MUNICIPIO						UF	
Barueri						SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública ou propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Barueri - SP	DATA	28/11/2024
NOME	LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA (Diretor)	ASSINATURA	

2024
11/28
10:24
17/12/2024 00:18:21 - Página 1 de 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME WEDISON BATISTA DE SOUZA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RACA Parda	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 263.982.028-13	RG/RNE 30878110	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2023	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILIO(A) Alameda Munique						NÚMERO 427	
COMPLEMENTO Alphaville Residencial Zero						CEP 06475-250	
MUNICIPIO Barueri						UF SP	
Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL							
LOCALIDADE Barueri - SP		DATA 28/11/2024					
NOME WEDISON BATISTA DE SOUZA (Diretor Presidente)		ASSINATURA					

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

17/12/2024 00:18:21 - Página 2 de 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial - Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, WEDISON BATISTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 30.378.110-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 263.982.028-13, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Alameda Grajau, 60, Sala 1.011, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphaville, SP, Barueri, CEP 06454-050, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucep, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WEDISON BATISTA DE SOUZA
RG: 30.378.110-7
GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integrado - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034343079-7	NIRE SEDE GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.					
NOME DO INTEGRANTE LUCIANA DE QUEIROZ BATISTA		IDENTIFICAÇÃO 305.984.628-64				
CNPJ Sem C.N.P.J. COR OU RAÇA Parda	RG/RNE 42763482	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2008	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
LOGRADOURO (rua, av, etc) Alameda Munique						NÚMERO 427
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Alphaville Residencial Zero				CEP 06475-250	
MUNICÍPIO Barueri					UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA				
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada)	Início do Mandato: 28/11/2024					Termino do Mandato: 27/11/2027
REPRESENTADOS NENHUM					
DADOS COMPLEMENTARES						

2025
2025
2025
2025

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

05/01/2025 14:35:50 - Página 1 de 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034343079-7	NIRE SEDE GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.	NOME EMPRESARIAL GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.					
NOME DO INTEGRANTE WEDISON BATISTA DE SOUZA					IDENTIFICAÇÃO 263.982.028-13		
CNPJ Sem C.N.P.J. 30878110	RG/RNE 7	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2023		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RACA Parda							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Alameda Munizque						NÚMERO 427	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Alphaville Residencial Zero				CEP 06475-250	
MUNICIPIO Barueri					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA					
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Presidente (entrada)		Início do Mandato: 28/11/2024			Termino do Mandato: 27/01/2027		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES							

30
30
30
30
30
30

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

05/01/2025 14:35:50 - Página 2 de 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>

01/12/2024, 18:23

Documento Básico de Entrada

REPU^BLICA FEDERAT^VA DO BRASIL
C^ADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado de São Paulo

OK
PROTOCOLO REDESIM
SPP2431324878

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GRYPHE PARTICIPACOES S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP48357010 - 00026398202813

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME WEDISON BATISTA DE SOUZA	CPF 263.982.028-13
LOCAL	DATA 01/12/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 07.944.707/0001-03

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcp/dbe.asp>

1/1

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.249.103/25-4

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

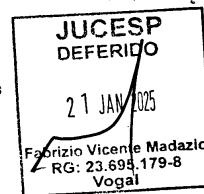
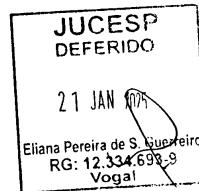
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (ícones)?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permit-se a adição de designações e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Celso Eduardo Amador Figueiredo RG 22.714.789-3
Data: 20/01/2025

Ciência Vogais



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETW

JUCESP PROTOCOLO
2.908.163/24-0

CONTROLE INTERNET
034303248-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;		ER 329 - SINCOMÉRCIO OSASCE	
NOME EMPRESARIAL GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.		PORTO Normal	
LOGRADOURO Alameda Grajau		NÚMERO 60	COMPLEMENTO Sala 1.011
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: WEDISON BATISTA DE SOUZA (Diretor Presidente)		DARE: R\$,00	1 / 1
ASSINATURA:		DARF: R\$,00	
		DATA: 28/11/2024	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
JUCESP ER 329 - SINCOMÉRCIO OSASCE 19 DEZ. 2024 05 PROTOCOLO		JUCESP 26 DEZ 2024 Autenticação Protocolada RG 2245001P2-1A 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Henrique Lopes RG 29.148.156-8 Vogal
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
(<input type="checkbox"/>) DBE (<input type="checkbox"/>) Procuração (<input type="checkbox"/>) Alvará Judicial (<input type="checkbox"/>) Formal de Partilha (<input type="checkbox"/>) Balanço Patrimonial (<input type="checkbox"/>) Outros	(<input type="checkbox"/>) Documentos Pessoais (<input type="checkbox"/>) Laudo de Avaliação (<input type="checkbox"/>) Jornal (<input type="checkbox"/>) Protocolo / Justificação (<input type="checkbox"/>) Certidão	
OBSERVAÇÕES:		

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

17/12/2024 00:16:50 - Página 1 de 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO 034303248-1

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

39-Outras exigências a especificar e fundamentar:

Versão VRE.Reporte - 1.0.0.0

17/12/2024 00:20:16 - Página 1 de 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO
034303248-1



OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR

DATA

ASSESSOR

Versão VRE.Reporte - 1.0.0.0

17/12/2024 00:20:16 - Página 2 de 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.908.163/24-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (ícones)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência

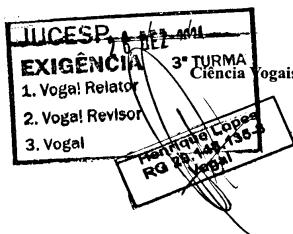
9- Anexar cópia autenticada do documento de identificação do diretor e/ou conselheiro eleito. (art.146 da Lei 6.404/76; art. 34, V, Decreto 1.800/96; IN DREI n°81, art. 11 e art. 2º da Lei 12.037/09)
133- Outras exigências devidamente fundamentadas:

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

133 - IN 81 Anexo V - 8.4 - A integralização de capital com quotas societárias de outra sociedade implicará a correspondente alteração contratual modificando o quadro societário da sociedade cujas quotas foram conferidas para integralizar o capital social, consignando a saída do sócio e ingresso da sociedade que passa a ser titular das quotas.
Se as sedes das empresas envolvidas estiverem situadas na mesma unidade da federação, os respectivos processos de constituição e de alteração tramitarão vinculados.

Análise Prévia

Celso Eduardo Amador Figueiredo RG 22.714.789-1
Data: 23/12/2024



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

XJB
CAF

JUCESP PROTOCOLO
2.830.335/24-7

E-R: 329

CONTROLE INTERNET
034251848-8

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;				PORTO Normal	JUCE
NOME EMPRESARIAL GRYPHE PARTICIPAÇÕES S.A.				CEP 06454-050	ER 329 - SINCOMÉRCIO OSASCO
LOGRADOURO Alameda Grajau		NÚMERO 60	COMPLEMENTO Sala 1.011		05 DEZ.
MUNICÍPIO Barueri		UF SP	TELEFONE	EMAIL	01
NUMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			PROTO.
IDENITIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: WEDISON BATISTA DE SOUZA (Diretor Presidente)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:				DATA: 28/11/2024	
DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes do requerimento/processo são expressão da verdade.					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)					
CARIMBO PROTOCOLO		CARIMBO DISTRIBUIÇÃO		CARIMBO ANÁLISE	
JUCESP ER 329 - SINCOMÉRCIO OSASCO 05 DEZ. 2024		3ª TURMA DE VOCais		JUCESP 08 DEZ 2024 EXIGÊNCIA: 1. Erich Palpus Sampaio RG 024158 991-7 2. Vogal 3. Vogal	
01 PROTOCOLO					

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º DECRETO 1.800/96

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
() DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	() Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:	



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.830.335/24-7

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (ícones)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresário no requerimento empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
42- Ato constitutivo – Estatuto, deve conter o visto de advogado, com indicação do nome, número e seção da OAB (art. 36 do Decreto 1.800/96 e item 2.2 da IN DREI nº 81/2020).
133- Outras exigências devidamente fundamentadas:

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

133 - 133 - IN 81 Anexo V - 8.4 - A integralização de capital com quotas societárias de outra sociedade implicará a correspondente alteração contratual modificando o quadro societário da sociedade cujas quotas foram conferidas para integralizar o capital social, consignando a saída do sócio e ingresso da sociedade que passa a ser titular das quotas. Se as sedes das empresas envolvidas estiverem situadas na mesma unidade da federação, os respectivos processos de constituição e de alteração tramitarão vinculados.

Análise Prévia

Celso Eduardo Amador Figueiredo RG 22.714.789-3
Data: 05/12/2024



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300655753 em 21/01/2025 da empresa GRYPHE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0249103254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 256052677. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>

Assinar em 16-01-2026 - ab95608f pdf
Código do documento 3661d33a-72fd-45a7-9672-06276ffa13bc



Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160

Certificado Digital

comercial@jornaldebarueri.com.br

Assinou

Eventos do documento

16 Jan 2026, 18:02:51

Documento 3661d33a-72fd-45a7-9672-06276ffa13bc criado por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T18:02:51-03:00

16 Jan 2026, 18:03:20

Assinaturas iniciadas por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T18:03:20-03:00

16 Jan 2026, 18:03:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Assinou Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 201.77.100.66 (201-77-100-66.likeylink.com.br porta: 64036). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC A DIGIFORTE RFB,CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160. - DATE_ATOM: 2026-01-16T18:03:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1f8af89768f91d9e46669c8a9c005101908b422123e05c112fc03ed30d75c938
(SHA512):f5efc2ee66a3776bb49b2db5a946249745f2d6b130166c19e2b8a9ed76015ab365005b1cad011100ca9a94e126b73f7db6b1f3f145f179e7ae251ecb9a767f7e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.